

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano I | Nº 34 | Sábado, 01 de Dezembro de 2018

### SAQUAREMA INTENSIFICA AÇÕES CONTRA O MOSQUITO AEDES

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está participando da Semana Nacional de Combate ao Aedes. A ideia é convocar a população da cidade para unir esforços no enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti, transmissor das doenças dengue, zika e chikungunya.

Entre as atividades planejadas para os próximos dias estão visitas domiciliares e a órgãos públicos, distribuição de materiais informativos e educativos, dentre outros.

A mobilização pretende mostrar que a união entre governo e população é a melhor forma de derrotar o mosquito, principalmente nos meses de novembro a maio, considerados o período epidêmico para as doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. Neste período, o calor e as chuvas são condições ideais para a sua proliferação.

Nesta sexta-feira (30), técnicos da Secretaria de Saúde estão na Praça



de Santo Antônio, no Centro de Bacaxá, para orientar a população sobre os cuidados para evitar a proliferação do mosquito. A mesma ação também foi realizada na última quarta-feira, 28.

Dados nacionais apontam redução nas três doenças transmitidas pelo

Aedes aegypti, entre janeiro a novembro de 2018, em comparação com o mesmo período de 2017, porém, alguns estados apresentam aumento de casos de Dengue, Zika ou Chikungunya. Por isso, é necessário intensificar as ações de eliminação do foco do mosquito para evitar surtos e epidemias no verão.

# DEFESA CIVIL FAZ SIMULADO DE EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ESCOLA MUNICIPAL



Para marcar o Dia Estadual de Redução de Risco de Desastre, a **Prefeitura de Saquarema**, por meio da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com a Defesa Civil, promoveu nesta quintafeira (29), na Escola Municipal Lúcio Nunes, em Bacaxá, uma simulação com treinamento prático para evacuar a unidade no caso de situações de risco.

Os alunos puderam conhecer os procedimentos de primeiros socorros e alguns equipamentos utilizados em emergências. O objetivo da atividade foi conscientizar sobre ações preventivas e estimular o aprendizado além da teoria, para que, em momentos de risco, todos saibam agir com segurança, tranquilidade e confiança.

Durante todo o dia, mais de 250 pessoas participaram das atividades do treinamento de evacuação, entre estudantes, professores e funcionários da unidade escolar.

### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

#### **PREFEITA**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

> VICE-PREFEITO Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento Gustavo Gonçalves Camacho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Ana Amélia Alves Quintanilha

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher Yara Santos Souza Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa





## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:** 

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254 Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

### **SUMÁRIO**

Atos da Prefeita......03

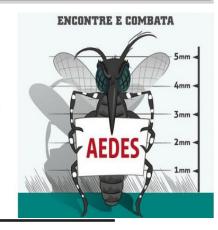
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato......04

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....04

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!







### ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 1.764 DE 28 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Travessa Santo Antônio, na localidade do Jardim -Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Santo Antônio, que se inicia na Estrada de Santo Antônio, 1277 e termina na classificação de Rua sem saída, na localidade do Jardim - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 163/2018. Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

### LEI Nº 1.765 DE 29 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Rua Praia Linda na localidade de Vilatur - Saquare-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Linda, a antiga rua um, a rua que se inicia na Rua Praia do Grataú e termina na Rua Praia do Bracuí, na localidade de Vilatur -Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 183/2018. Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pe-

### LEI Nº 1.766 DE 29 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Travessa

Jorge Ferreira Pinto, na localidade de Porto da Roça - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. E Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Jorge Ferreira Pinto, a antiga Travessa Alcides Fernandes Azevedo, a referida travessa se inicia na Avenida Saguarema e termina numa rua sem saída, na localidade de Porto da Roça - Saguarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

\*Projeto de Lei nº 184/2018. Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

### LEI Nº 1.767 DE 29 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Travessa Moura, Rio Seco - Saguarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Moura, a Travessa que se inicia na Rua João Lorena e o seu término até a propriedade do Sr. Francisco Moura, na localidade de Rio Seco - Saguarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 035/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

### LEI Nº 1.768 DE 29 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Rua dos Pinheiros (antiga Rua 02), Guarani - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Pinheiros, a antiga Rua 02, no Loteamento Bosque da Praia, a Rua que inicia-se na Rua Boca do Mato (antiga Rua 04), entrando pela Estrada Jacarepiá 2ª rua à direita, e o seu término até a Rua 07, na localidade do Guarani - Saguarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 180/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

### LEI Nº 1.769 DE 29 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Rua dos Girassóis (antiga Rua 01), Guarani - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Girassóis, a antiga Rua 01, no Loteamento Bosque da Praia, a Rua que inicia-se na Rua Boca do Mato (antiga Rua 04), entrando pela Estrada Jacarepiá, 3ª rua à direita, e o seu término até a Rua 06, na localidade do Guarani - Saguarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Saguarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

disposições em contrário.

\*Proieto de Lei nº 178/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

### LEI Nº 1.770 DE 29 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Travessa das Papoulas, Bicuíba - Saguarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Travessa das Papoulas, a Travessa que se inicia na Estrada Bicuíba, e o seu término até a propriedade de número 04 do Sr. José. na localidade de Bicuíba - Saguarema RJ Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 172/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

### LEI Nº 1.771 DE 29 DE **NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Rua das Flores (antiga rua 03) - Guarani - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Flores, a antiga Rua 03, no Loteamento Bosque da Praia, a Rua que se inicia na Rua Boca do Mato (antiga Rua 04), en-



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

trando pela Estrada Jacarepiá 1ª rua à direita, e o seu término até a Rua 07, na localidade do Guarani - Saquarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 179/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

### LEI Nº 1.772 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de agente de combates às endemias, pelo prazo máximo de 120 dias, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, 30 (trinta) agentes de combate às endemias, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do ar. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único: A contratação será pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte dias). Art. 2º As contratações temporárias de que trata o art. 1º serão efetivadas mediante contrato administrativo, através de chamamento público, tendo prioridade na contratação:

I – pessoas residentes no Município;

 II – pessoas que possuam maior experiência específica no exercício da função pública de agente de combate às endemias;

III – pessoas que possuam maior experiência no exercício de função pública na área de saúde.

Art. 3º Aplica-se ao contratado, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 4º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do Município, quando for de interesse público;

III - pelo contratado, que deverá ofertar prévio aviso de 30 (trinta) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar dotações orçamentárias e, ainda, criar, renomear ou extingui unidades orçamentárias, visando a adequação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

### **LEI Nº 1.773 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Prefeitura Municipal de Saquarema em Dispõe sobre o Programa de envelhecimento ativo e saúde do idoso, no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito municipal, o Programa de envelhecimento ativo e saúde do idoso de natureza permanente no Município de Saguarema.

Art. 2º Este programa poderá acontecer através de práticas que incentivem ao idoso, a integração e prática de atividades voltadas para melhor qualidade de vida.

Parágrafo único – Fica a critério do Poder Executivo, a melhor forma de execução deste programa.

Art. 3º O programa poderá ser implementado através de parcerias, convênios e outras modalidades contratuais cabíveis, a serem definidas pelo Poder Executivo. Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita

\* Projeto de Lei nº 012/2018. Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

### SOCIAL

### PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Assunto: Prestação de Contas da Sub-

venção ano de 2017 com a Associação Beneficente São José.

Ref. Processo: 00080/17.

Em conformidade com a deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado, atesto haver tomado Conhecimento das conclusões contidas no Relatório do Controle Interno e no Certificado de Auditoria, emitidos pela Controladoria Geral do Município de Saquarema, referente à Prestação de Contas da Associação Beneficente São José, que foi considerada após sua avaliação pelo Controle Interno como **REGULAR COM RESSALVA**.

Saquarema, 26 de novembro de 2018. Eliane Alves de Aquino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: 8997/2017 Contrato: 109/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUA-

RFMA

Contratada: TRATORCAN PEÇAS

PARA TRATORES LTDA. ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa

para o fornecimento de peças de máquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

**Valor:** R\$ 101.600,65 (cento e um mil seiscentos reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 07 Meses.

Saquarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Servicos Públicos.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: 9722/2017 Contrato: 110/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUA-

REMA

Contratada: Edumar Auto Peças Ltda-

EPP.

Objeto: aquisição de peças/acessórios (novos, sendo genuínos e ou/ originais) e a contratação de empresa especializada para prestação de diversos serviços, vislumbrando a manutenção e reparo dos veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos no edital e seus anexos.

Valor: R\$ 511.849,38 (quinhentos e onze

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 12 Meses.

Saguarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Rodrigo Ferreira - Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia.

#### **ERRATA**

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO -AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial: 065/2018.

Objeto: Contratação de seguro contra sinistro para o veículo CITROEN/AIR-CROSS STARTTMT PLACA LMT4699 ANO 2018/2019, conforme Processo Administrativo nº 10716/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial Data da Licitação: 10/12/2018

Horário: as 11 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou ∝etirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone 

& Saguarema 22/11/2018.

Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário ભMunicipal de Esporte, Lazer e Turismo

Onde se lia: Rômulo Carvalho de Almeia – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. **Leia-se:** Eliane Alves de Aquino - Secre-

∄aria Municipal de Desenvolvimento Social.

Saquarema, 29 de novembro de 2018. Leonardo André C.J. Simões –Pregoeiro.

### **ERRATA - EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo: 5732

**Onde se lia:** valor: R\$ 360.852,00 (trentos e sessenta mil oitocentos e cinàquenta e dois reais).

**Leia-se:** valor: R\$ 996.443,79 (novecendos e noventa e seis mil quatrocentos e ⊒guarenta e três reais e setenta e nove ≝centavos).

Saguarema, 30 de novembro de 2018. Leonardo André C.J. Simões –Pregoeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **DO CONTRATO**

Processo: 05732/2017 Adentificação: Termo Aditivo (I)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SER-SIJICOS EIRELI – EPP.

Objeto: ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 22/06/2018.

Valor: R\$ 9.843,75 (nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Fundamento: Encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea "b" c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, 21 de setembro de 2018. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

### **ERRATA - EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo: 05732/2017 Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE e VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,76% (vinte e quatro virgula setenta e seis por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 22/06/2018.

Valor: R\$ 13.299,38 (treze mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito cen-

Fundamento: Encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea "b" c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

Saguarema, 21 de setembro de 2018. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

Contrato: 109/2017 Processo: 14398/17

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: Município de Saquarema e ONIX SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: RER-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 109/2017 firmado entre as partes em 11/10/2017. Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Saguarema, em 04 de outubro de 2018. Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

Processo: 05732/2017

Identificação: Termo Aditivo (I) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS BRASIL MIRACEMA LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,97% (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 22/06/2018.

Valor: R\$ 163.769,17 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Fundamento: encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea "b" c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

Saguarema, 21 de setembro de 2018. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DE CONTRATO**

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993. 2 - Fica designado o funcionário JOSÉ FERNANDES DE SOUZA matrícula 55557-1 para exercer as funções de fiscal

do contrato 110/2018 do processo admi-

nistrativo 9.722/2017. 3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saguarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DE CONTRATO**

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993. 2 - Fica designado o funcionário JOSÉ FERNANDES DE SOUZA matrícula 55557-1 para exercer as funções de fiscal do contrato 109/2018 do processo administrativo 8.997/2017.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteia ao seu alcance.

Saguarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO

Pregão Presencial: 062/2018.

O Sr. Pregoeiro comunica aos interessados que dará prosseguimento iniciando a fase de lances, ao Pregão Presencial nº 062/2018, processo Administrativo 12.618/18, no dia 05/12/2018 às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada à Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro - Saquarema, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, E.J.A E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAQUAREMA.

Saquarema 30/11/2018.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura.



